



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 120/2025/GAB/PREFEITO

Aiuruoca, 09 de julho de 2025

Ao Senhor
Romeu Rosa Maciel
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal
Aiuruoca/MG

Assunto: Responde ofício ~~119~~/2025 - *Resposta 206-2025*

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar cópia da Portaria n.º 020, de 11 de fevereiro de 2025 (doc. em anexo), que nomeou a equipe técnica que já iniciou o estudo para elaboração do ante projeto de lei de revisão do Plano Diretor.

A mesma equipe realizará os encontros e audiências públicas previstas na Lei Nacional n.º 10.257, de 10 de julho de 2001.

Atenciosamente,

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
PROTOCOLO
10 / *07* / *25*



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em 11/02/25
Assinatura
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 020/2025

"Nomeia Equipe Técnica para a Revisão do Plano Diretor Municipal de Aiuruoca"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIURUOCA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de revisão das diretrizes referentes a obras e engenharia do Plano Diretor Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, sem ônus aos cofres públicos os prestadores de serviços e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Equipe Técnica para Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM:

I - COORDENADOR: Walber Diniz Siqueira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;

II - MEMBRO: Vivian Fonseca Vilela - Engenheira Civil – Prestadora de Serviços;

III - MEMBRO: Daniella de Fátima Campos Lopes - Engenheira Civil – Fiscal de Obras e Posturas;

IV - MEMBRO: Ivair Corrêa – Trabalhador da Construção Civil – Vice Prefeito Municipal;

V - MEMBRO: Gilberto Alves Furriel da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Social Ambiental e de Turismo;

VI - MEMBRO: Iara de Fátima Silva - Auxiliar Administrativo - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. A Equipe Técnica para Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM tem como atribuições:

I - Assegurar a construção do processo de revisão do PDM, de acordo com os fins propostos, junto com o NÚCLEO GESTOR DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL – NGPT;

II - Avaliar e validar junto com o NÚCLEO GESTOR DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL – NGPT, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDM;

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

● gabinete@aiuruoca.mg.gov.br



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
PROMOVENDO SUAS OPORTUNIDADES

f [prefeituraaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituraaiuruocamg)

@ [prefeituraaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituraaiuruoca)



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

III - Recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou federal), e/ou convidar associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar a análise dos documentos referentes à revisão do PDM;

IV - Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela Contratada ao longo das diversas fases do processo de revisão do PDM;

V - Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aiuruoca, 11 de Fevereiro de 2025.

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal